

Exmo. Senhor  
Reitor da Universidade de Coimbra,

Informa-se V. Exa. das seguintes decisões do Conselho de Administração:

(...)

NCE/14/01276	Ensino de Geografia no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário	Universidade De Coimbra	Faculdade De Letras (UC)	Mestrado
--------------	---	-------------------------	--------------------------	----------

**Decisão:**

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional a um e três anos, o Conselho de Administração, em reunião de 3 de julho de 2018, decidiu **acreditar** o ciclo de estudos por seis anos, contados a partir da data da acreditação condicional referida.

Embora reconhecendo a atividade intensa dos docentes de Geografia no âmbito da didática e supervisão pedagógica, recomenda-se um maior envolvimento na publicação em revistas internacionais de referência na área.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração da A3ES

**A3ES**

Agência de Avaliação  
e Acreditação  
do Ensino Superior

A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior  
Praça de Alvalade, nº 6 5ª Frente  
1700-036 LISBOA  
Tel: +351 21 351 16 90 / +351 21 790 78 00  
Fax: +351 21 351 16 91  
Email: [sia3es@a3es.pt](mailto:sia3es@a3es.pt)